DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 692/2021, Pregão Eletrônico nº 03/2021

Contrato nº 29/2021, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: AGUATOP SOLUÇOES SUSTENTÁVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA - ME - CNPJ nº 30.274.793/0001-06. Objeto. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DA ÁGUA DO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Vencedor dos itens no valor total estimado em R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 27/05/2021 e com término em 26/05/2022 - Data da Assinatura: 27 de maio de 2021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de maio de 2021 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 692/2021, Pregão Eletrônico nº 03/2021

Contrato nº 30/2021, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: DNA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ nº 39.878.167/0001-95. Objeto. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DA ÁGUA DO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Vencedor dos itens no valor total estimado em R$ 90.197,00 (noventa mil cento e noventa e sete reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 27/05/2021 e com término em 26/05/2022 - Data da Assinatura: 27 de maio de 2021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de maio de 2021 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Outros atos

EXTRATO DE DESPACHO DE PENALIDADE

Devidamente respeitado o direito de ampla defesa, o qual, não houve qualquer manifestação por parte da empresa notificada, fundamentado pelo Art. 87, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica penalizada a empresa W ACQUA CLINIC PED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ 39.282.598/0001-94, de acordo com a alínea “C” e “D” da cláusula 13ª do contrato nº 81/2020, aplicando-se a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, perfazendo o valor de R$8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais) cumulada a pena de suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em razão do interrompimento infundado e não autorizado na prestação de serviços de saúde de extrema relevância, trazendo prejuízos aos serviços públicos municipais. Borborema, 02 de Junho de 2021. Ednei Alves de Oliveira - Diretor Municipal de Saúde - Gestor do Contrato 081/2020